MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 107/ 2017

Exmo. Sr.

Vereador Adair Otaviano

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a Barbearia Laporais.

Justificativa

A Barbearia Laporais foi fundada em Janeiro de 2016 por Flávio Junio Alves Laporais com o intuito de trazer a Divinópolis um serviço diferenciado e um atendimento de altíssima qualidade. Apesar do pouco tempo de fundação, a barbearia já é uma referência no segmento em nossa cidade e atende os mais diversos tipos de clientes sempre com excelência e qualidade e por isso que concedemos tal honraria a Barbearia Laporais.

Certo de vossa compreensão ;

Divinópolis, 31 de Julho de 2017

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do PMDB